

[illegible]

**3P Brasil – Consultoria e Projetos de Estruturação
de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 01.259.348/0001-60 - NIRE 35006568141

Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 05 de janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 05 dias do mês de outubro de 2026, às 10 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Setor C, Torre Taurum, 6º Andar, Salas 612 e 613, Vila Gertrudes, CEP/04794-000, São Paulo – SP. **2. Presença:** A totalidade dos acionistas da Companhia, abaixo subscritos. **3. Convocação:** Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente, Bruna Boner Léo Silva, e Secretário, João César Lopes Zeredo. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, foi tomada a seguinte deliberação: i) Autorizar a lavratura da ata que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; ii) Aprovar a alteração do Artigo 3 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 3. A Companhia tem por objeto social: a prestação de serviços de consultoria em supervisão, orientação e gestão de atendimento ao público em geral; prestação de serviços de informática e consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento de programas de computador; participação no capital social de outras empresas nacionais e estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, como controladora ou minoritária; aquisição, transferência e administração de bens móveis, bens imóveis e direitos que integram ou passem a integrar o patrimônio da Companhia; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; prestação de serviços de arquitetura e design de interiores; serviços de engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, outras atividades técnicas relacionados à engenharia e arquitetura; licenciamento de programas (licenças de computador (software)); a participação em consórcios ou outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista, ainda, representar sociedades nacionais ou estrangeiras; a locação de serviços de mão-de-obra temporária; impressão de material de segurança; serviços de microfilmagem; fabricação de letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial e específicos, não especificados anteriormente, peças e acessórios, e o desempenho de quaisquer outras atividades, direta ou indiretamente, relacionadas ou complementares às acima descritas.”. iii) Aprovada a alteração do Artigo 3 pela totalidade dos acionistas. E em razão das deliberações, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar conforme redação constante no Anexo I presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou em livro próprio a presente ata que depõe de tudo, foi aprovada e assinada por todos os presentes. i) Certifica-se que a presente ata conforme a original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo – SP, 06 de janeiro de 2026. Acionistas: **Gallaxia S.A.**, Bruna Boner Léo Silva. **FR Empreendimentos e Participações Eireli**, Fernando Antonio Mendes Fontiques. **Midori Participações Societárias e Holding Ltda.**, João César Lopes Zeredo. **JUCESP** nº 57.344/26-7 em 26/02/2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

UNI.Co Comércio S/A

CNPJ/MF nº 00.399.603/0001-08 – NIRE 35.300.602.749

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de março de 2026

Data, Hora e Local: 03 de março de 2026, às 17h, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento da única acionista da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Davit do Couto Cordeiro; Secretário: Sr. Wagner da Silva Escorico. **Deliberações:**

1. Considerando que o aumento de capital aprovado em 19 de agosto de 2025 baseou-se em projeções posteriormente superadas pelo desempenho da Companhia e que determinadas despesas então previstas não se concretizaram, foi aprovada uma redução do capital no valor de R\$ 18.900.000,00 (dezoito milhões e novecentos mil reais), por ser este considerado excessivo nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, mediante restituição à única acionista, em moeda corrente nacional. Em virtude da deliberação ora aprovada, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 226.808.577,00 (duzentos e vinte e seis milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais) para R\$ 207.908.577,00 (duzentos e sete milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais), mantendo-se inalterado o número de ações emitidas.

1.1. Na forma do art. 174 da Lei nº 6.404/76, esta deliberação somente se tornará eficaz após decorrido 60 (sessenta) dias da publicação da presente ata, conforme dispõe a Lei nº 6.404/76, sem que haja impugnação de credores ou credenciados da Companhia, quando então a referida ata poderá ser apresentada para arquivamento nos Cartórios de Registro de Imóveis e de Registro de Comércio e de Registro de Títulos e Documentos. Em virtude do exposto acima, a única acionista da Companhia aprovou a alteração da redação do Artigo 1º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º – O Capital Social da Companhia é de R\$ 207.908.577,00 (duzentos e sete milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais), dividido em 226.808.577 (duzentos e vinte e seis milhões, oitocentos e oito mil, quinhentas e setenta e sete) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.** 3. Autorizar que a Administração da Companhia pratique todos os atos necessários à efetivação da redução de capital ora aprovada. 4. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 03 de março de 2026. **Mesa:** Davit do Couto Cordeiro – Presidente; **Wagner da Silva Escorico** – Secretário. **Acionista:** UNICO SA. **Pablo Zettermann da Fontoura** – Diretor Presidente e Financeiro; **Andrea de Oliveira Mendes** – Diretora.

R&M Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 60.783.535/0001-26 – NIRE 35.300.669.223

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025

Data, Horário e Local: 19 de dezembro de 2025, às 10:00 hs, na sede da R&M Investimentos e Participações S.A. ("Sociedade"), na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Av. 27, nº 142, Apt0 104, Bairro Vila Santo Antonio, CEP 13.501-120. **Convocação:** Dispensados os avisos em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **Presença:** Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social e os usufrutuários, quais sejam: **Acionistas: Marcelo Salvador Grisotto**, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº 13.644.984 SSP/SP e CPF nº 139.579.058-26**, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à Rua João Polastri, nº 800-CS 71-CND Res Jardim Botânico, conforme participação acionária de 50,00%, tendo usufruto a favor de Oswaldo Grisotto Junior. **Renata Salvador Grisotto**, empresária, portadora da cédula de identidade **RG nº 206295819 SSP/SP e CPF nº 139.579.018-39**, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua De Baronessa de Ilhéu, nº 814, apto 71, conforme participação acionária de 50,00%, tendo usufruto a favor de Oswaldo Grisotto Junior. **Usufrutuários: Oswaldo Grisotto Junior**, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº 00969600149 SSP/SP e CPF nº 137.574.158-68**, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à Avenida 27, nº 142, apto 104, Administrador, Presidente e Usufrutuário. **Composição da Mesa:** Sr. Oswaldo Grisotto Junior, presidente, ambos já qualificado acima. **Ordem do Dia:** (1) Distribuição de reserva de lucros acumulados até 31/12/2024. **Deliberações:** após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas e os usufrutuários decidiram por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições: Foi aprovado por unanimidade a distribuição dos Lucros Advidos da Participação na Empresa Rician S/A, por contas dos lucros acumulados apurados até 31/12/2024, um montante de **R\$ 1.666.666,61 (Hum Milhão, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, que será pago ao Usufrutuário no período de 01/01/2026 até o dia 31/12/2028, na proporção dos percentuais dos acionistas. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a reunião. Em seguida, foi lavrada a presente ata pelo secretário que, lida, foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelos acionistas. **Mesa:** Oswaldo Grisotto Junior – Presidente. **Usufrutuários:** Oswaldo Grisotto Junior. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 45.249/26-0 em 09/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

IMB Têxtil S.A.

CNPJ/MF nº 58.500.398/0001-05 – NIRE 35.300.449.100

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de março de 2026

Data, Hora e Local: 03 de março de 2026, às 16h, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento da única acionista da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Davi do Couto Cordeiro; Secretário: Sr. Wagner da Silva Escorcio. **Deliberações:** 1. Considerando que o aumento de capital aprovado em 19 de agosto de 2025 baseou-se em projeções posteriormente superadas pelo desempenho da Companhia e que determinadas despesas então previstas não se concretizaram, foi aprovada uma redução do capital no valor de R\$ 8.000.000,00 (oitro milhões de reais), por ser este considerado excessivo nos termos do arts. 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, mediante restituição à única acionista, em moeda corrente nacional. Em virtude da deliberação ora aprovada, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 70.653.327,78 (setenta milhões, seiscientos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 62.653.327,78 (sessenta e dois milhões, seiscientos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), conforme disposto no art. 174 da Lei nº 6.404/76. 2. Considerando que a presente deliberação somente se tornará eficaz após decorrido 60 (sessenta) dias da publicação da presente ata, conforme dispõe a Lei nº 6.404/76, sendo que haja impugnação de credores quirográficos da Companhia, quando então a referida ata será apresentada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo juntamente com a cópia das respectivas publicações. 2. Em virtude do exposto acima, a acionista única da Companhia aprovou alterar a redação da Cláusula 5ª do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **“Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 62.653.327,78 (sessenta e dois milhões, seiscientos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 44.265.936 (quarenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, novecentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal”**. 3. Autorizar que a Administração da Companhia pratique todos os atos necessários à efetivação da redução de capital ora aprovada. 4. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 03 de março de 2026. **Mesa: Davi do Couto Cordeiro – Presidente; Wagner da Silva Escorcio – Secretário. Acionista: Uni-Com Comércio S.A. Pablo Zettermann da Fontoura – Diretor Presidente; Andrea de Oliveira Mendes – Diretora.**

Uni.Co S.A.

CNPJ/MF nº 15.825.887/0001.24 – NIRE 35.300.541.481

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de março de 2026

Data, Hora e Local: 03 de março de 2026, às 18h, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento da única acionista da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Sebastian Durchon; Secretária: Sra. Melissa Maria Alonso de Andrade Passini. **Deliberações:** 1. Considerando que o aumento de capital aprovado em 19 de agosto de 2025 baseou-se em projeções posteriormente superadas pelo desempenho da Companhia e que determinadas despesas então previstas não se concretizaram, foi aprovada uma redução do capital no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), por ser este considerado excessivo nos termos do art. 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, mediante restituição à única acionista, em moeda corrente nacional. Em virtude da deliberação ora aprovada, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 172.646.448,47 (cento e setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 152.646.448,47 (cento e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), mantendo-se inalterado o número de ações emitidas. 1.1. Na forma do art. 174 da Lei nº 6.404/76, esta deliberação somente se tornará eficaz após decorrido 60 (sessenta) dias da publicação da presente ata, conforme dispõe a Lei nº 6.404/76, sendo que haja impugnação de credores quirografários da Companhia, quando então a referida ata será apresentada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo juntamente com a cópia das respectivas publicações. 2. Em virtude do exposto acima, a acionista única da Companhia aprovou alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 152.646.448,47 (cento e cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), dividido em 138.313.247 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e treze mil, duzentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”**. 3. Autorizar que a Administração da Companhia pratique todos os atos necessários à efetivação da redução de capital social ora aprovada. 4. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 03 de março de 2026. **Mesa: Sebastian Durchon – Presidente; Melissa Maria Alonso de Andrade Passini – Secretária. Acionista:** Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial, **Sebastian Durchon – Diretor** Financeiro e de Relações com Investidores, **Melissa Maria Alonso de Andrade Passini – Procuradora**.

Linha Universidade Investimentos S.A.

CN/MP nº 35.310.646/0001-50 – NIRE 35.300.543.823

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2026

Data, Hora e Local: Aos 09 de fevereiro de 2026, às 11:00h, na sede da Linha Universidade Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Olimpíadas nº 134, Condição, 72 sala, J 7º andar, Condomínio Alpha Tower, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000. **Presenças:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Juan Antonio Santos Paz; e Secretário: Fernando Minguez Llorente. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da ratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de dezembro de 2025. **Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovado, por unanimidade, que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º, da Lei S.A. Oito seguinte, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Retificar o item (d) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 30 de dezembro de 2025, que deliberou sobre a consolidação do capital social da Companhia após o aumento de capital de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado pela acionista Transdev LATAM. Por erro material, o capital social consolidado foi indicado como sendo de R\$ 159.623.752,00, quando deveria ser de R\$ 159.623.753,00, em decorrência do referido aumento de capital. Em consequência da retificação ora aprovada, o item (d) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 30 de dezembro de 2025, bem como o art. 5º do Estatuto Social da Companhia, passam a vigorar com a seguinte redação: "(d) Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passou de R\$159.623.752,00 para R\$159.624.753,00, dividido em 125 ações, sendo (a) 105 ações ordinárias; e (b) 20 ações preferenciais, aproveando-se a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o quanto disposto nesta ata, de maneira que o referido dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º – O capital social é de R\$159.624.753,00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 125 ações, todas nominativas e sem valor nominal, das quais (a) 105 são ações ordinárias, e (b) 20 são ações preferenciais." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada correta e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Presidente: Juan Antonio Santos Paz; Secretário: Fernando Minguez Llorente. Acionistas: Acciona Concesiones S.L.; e Transdev LATAM. Certificado e dou fe que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de fevereiro de 2026. (ass.) **Mesa: Juan Antonio Santos Paz** – Presidente; **Fernando Minguez Llorente** – Secretário. **Acionistas: Acciona Concesiones, S.L.** André Lima De Angelo; **Transdev LATAM** p. Antoine Bruno Claude Clodes. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 85.364/26-5 em 04/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

